

## **INDICAÇÃO**

INDICA O SERVIÇO DE LIMPEZA NA  
PRAÇA MARIA MENDES NA AVENIDA  
JOSÉ  
MONTEIRO DE FIGUEIREDO NO  
BAIRRO DUQUE DE CAXIAS

### **À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB**

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**INDICA O SERVIÇO DE LIMPEZA NA PRAÇA MARIA MENDES NA AVENIDA JOSÉ MONTEIRO DE FIGUEIREDO NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS**

### **JUSTIFICATIVA**

Tal indicação se faz necessária, pois o terreno da praça está acumulando entulhos e lixos. A sujeira gera enormes transtornos aos moradores da localidade e aos transeuntes que por ali trafegam e o mato alto facilita a proliferação de doenças e pode se tornar um criadouro de animais peçonhentos (cobras, aranhas e escorpiões) e do mosquito da dengue. Frequentemente os moradores têm reclamado da dificuldade em utilizar o espaço.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de agosto de 2024.

**Paulo Henrique (Câmara Digital) - MDB**

**Vereador(a)**

